



## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 072/2022

Pregão Eletrônico nº 015/2022

---

### JULGAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de autoridade competente da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho tornar público o julgamento do recurso interposto no sistema eletrônico (compras públicas) no dia pela licitante Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ: 32.346.002/0001-23, contra a proposta readequada apresentada pela vencedora deste certame a licitante Serviços Multissetoriais de Assistência a Saúde Ltda, CNPJ: 31.563.299/0001-07, assim sendo, as contrarrazões não foram apresentadas dentro do prazo previsto e ainda não atendeu a solicitação feita em diligência aberta pelo Sr. Jacé (Pregoeiro) dentro do prazo previsto.

Desta forma, não resta outro entendimento, a licitante Serviços Multissetoriais de Assistência a Saúde Ltda, não se mostra interessada em atender as demandas solicitadas através dos atos administrativos legalmente previsto no instrumento convocatório e na legislação em vigor.

#### **CONCLUSÃO:**

Diante do exposto e para evitar constrangimento na execução de um futuro contrato com a licitante Serviços Multissetoriais de Assistência a Saúde Ltda, esta autoridade julgar DEFERIDO o pedido da licitante Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, segunda colocada no Pregão Eletrônico Nº 015/2022.

Fica autorizado para o Sr. Jacé Pregoeiro, que adote as providências possíveis e cabíveis para dar celeridade neste certame, já que se trata de serviços de emergência em saúde pública.

É o julgamento.

Princesa Isabel-PB, 19 de julho de 2022.

**Original assinado!**

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito